DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 091/26

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais durante o período vespertino do dia 29 de junho de 2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando a ocorrência dos jogos da Fase Eliminatória da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol 2026,

Resolve:

Art. 1º - O expediente em todas as repartições públicas municipais será normal durante o período matutino da próxima segunda-feira, dia 29 de junho de 2026, ficando suspenso durante o período vespertino, a partir das 12:00 horas, quando então se encerram suas atividades, retornando normalmente na terça-feira, dia 30 de junho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granal Rossi
Agente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 041/26

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1288/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 033/26 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 – ART nº 2620261645630, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social na Rua Carlos Alberto Baccarin, nº 52, Quadra B, Lote 26 – Residencial Maria José, Bocaina/SP, de propriedade de **JOSIANE HORTÊNCIO DE LIMA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	125,10 m²
Da Construção	55,00 m²
Livre	70,10 m²

Bocaina, em 22 de junho de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 042/26

Aprova projeto de demolição de imóvel particular.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1409/2026 para aprovação de projeto de demolição de imóvel particular, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de demolição de imóvel particular, de autoria do Engº. Civil Tiago Rocha Guarnieri, CREA nº 5063278066 - ART 2620261512681, para serviços de demolição total de edificação em imóvel de matrícula nº 13.397, Insc. Cadastral nº 21.520, situado na Rua 13 de Maio nº 360 - Quadra 34 - Lote 17, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **VANIA MARIA CURY DE CAMARGO**, a saber:

ÁREA	
Do Terreno:	373,75 m²
Da Área Construída	110,62 m²
Da Área a ser Demolida	110,62 m²

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 22 de junho de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 043/26

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1296/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 034/26 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 – ART nº 2620261621284, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social na Rua José Carlos Tirolo, nº 220, Quadra 9, Lote 11 – Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de **JENNY CORREIA ALVES**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	260,25 m²
Da Construção	47,90 m²
Livre	212,35 m²

Bocaina, em 22 de junho de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 044/26

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1457/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 035/26 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 – ART nº 2620261739282, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social na Rua João Cassolari, nº 143, Quadra C, Lote 10 – Jardim Carolina, Bocaina/SP, de propriedade de **CAROLINA FERNANDA APARECIDA DELMENICO**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	171,48 m²
Da Construção	58,60 m²
Livre	112,88 m²

Bocaina, em 22 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 045/26

Cancela Projeto de Desmembramento referente à Planta nº 024/01, aprovada pelo Ato nº 021/01, de 29 de agosto de 2001.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1371/2026 para cancelamento de planta aprovada para projeto de desmembramento, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 024/01**, aprovada pelo Ato nº 021/01, de 29 de agosto de 2001, de autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 942827200120715912, para serviços de desmembramento de terreno situado na Rua 13 de Maio, nº 274, Lote 01, Quadra 27, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **JOSÉ LAUDECIR TONON JUNIOR**.

Art. 2º – A Planta nº 025/01, também aprovada pelo Ato nº 021/01, permanece inalterada.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2026

OBJETO: "Alienação, por venda, de Veículos e 3.000 kg de Sucata, através de Leilão, conforme os termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **29 de junho de 2026**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 22 de julho de 2026,** até as **8:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

OBSERVAÇÃO: Os interessados na participação deste Leilão, deverão procurar a Prefeitura de Bocaina-SP - falar com o Leiloeiro Sr. Edvaldo, no Departamento de Compras, no endereço abaixo descrito, para fazer a visita técnica aos bens móveis inservíveis.

- Prefeitura Municipal de Bocaina-Estado de São Paulo
- Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro
- De segunda à sexta-feira - das 8 às 10 e das 13 às 16 horas.

Bocaina, 23 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina